



CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA  
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP  
(19) 3907-9870 – e-mail: [unifia@unifia.edu.br](mailto:unifia@unifia.edu.br) – site: [www.unifia.edu.br](http://www.unifia.edu.br)

**unisepe**<sup>®</sup>  
EDUCACIONAL



---

**Centro Universitário Amparense - UNIFIA**

---

# **REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÕES TÉCNOLOGICAS**

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



## Amparo, 2024

### 1. **Objetivo do Laboratório:**

O Laboratório de Inovações Tecnológicas, localizado no Centro Universitário Amparense (UNIFIA), tem como objetivo proporcionar um ambiente propício para o desenvolvimento e experimentação de tecnologias educacionais, promovendo a aprendizagem interativa e colaborativa.

### 2. **Uso do Laboratório:**

2.1. O Laboratório de Inovações Tecnológicas destina-se principalmente a atividades acadêmicas relacionadas a disciplinas específicas e projetos de pesquisa aprovados pela coordenação do curso.

2.2. O uso do laboratório para atividades extracurriculares deve ser previamente autorizado pela coordenação do curso ou pelo responsável designado.

### 3. **Reservas:**

3.1. As reservas do laboratório devem ser feitas com antecedência mínima de 24 horas através do sistema de reservas online disponibilizado pela instituição.

3.2. As reservas serão aceitas de acordo com a disponibilidade de horários do laboratório e serão confirmadas pela administração do mesmo.

### 4. **Responsabilidades:**

4.1. É responsabilidade dos usuários zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos e pela conservação do ambiente.

4.2. Qualquer dano causado aos equipamentos ou às instalações do laboratório deve ser imediatamente reportado à administração.

4.3. Os usuários são responsáveis por manter o ambiente limpo e organizado, devendo descartar adequadamente quaisquer resíduos gerados durante o uso do laboratório.



## 5. Utilização dos Equipamentos:

5.1. O uso dos equipamentos do laboratório, incluindo o computador e a lousa interativa, deve ser feito de acordo com as instruções de uso fornecidas pela administração.

5.2. É proibida a instalação de software não autorizado nos computadores do laboratório.

5.3. A utilização da lousa interativa deve ser feita de forma cuidadosa, evitando danos ao equipamento.

## 6. Conduta dos Usuários:

6.1. Os usuários devem manter um comportamento adequado durante o uso do laboratório, respeitando os colegas de trabalho e evitando qualquer forma de perturbação.

6.2. É proibido o consumo de alimentos e bebidas dentro do laboratório.

6.3. É vedado o uso de linguagem inadequada ou ofensiva nas instalações do laboratório.

## 7. Segurança:

7.1. Em caso de emergência, os usuários devem seguir as instruções de segurança fornecidas pela administração do laboratório.

7.2. É obrigatório o uso adequado de equipamentos de proteção individual, quando necessário.

## 8. Sanções:

8.1. O não cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento pode resultar em restrição ou suspensão do acesso ao laboratório, além de eventuais medidas disciplinares conforme o regimento interno da instituição.

Ao utilizar o Laboratório de Inovações Tecnológicas, os usuários declaram estar cientes e concordar com as normas estabelecidas neste regulamento.

## DOS PROFESSORES:



- 1) Agendar previamente as aulas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, via e-mail informando: turma, software ou recurso a ser utilizado para prévia preparação da aula;
- 2) Avisar com antecedência de 48 horas, caso haja alguma alteração referente a:
  - Horário da aula ou cancelamento;
  - Projeto;
  - Uso de softwares específicos ou recursos.
- 3) Não enviar aluno ao laboratório de informática durante a aula;
- 4) Reforçar aos alunos a importância de cumprir as normas estabelecidas para utilização do laboratório de informática.

## **ATENÇÃO**

Além das normas anteriores, ficam os usuários sujeitos, ainda, às penalidades das Leis que regem o uso da Internet.

Ao reincidente em faltas enumeradas em quaisquer dos itens deste Regulamento, poderão ser aplicadas penas de maior gravidade segundo apreciação da Diretoria da Faculdade.

Qualquer situação não prevista neste regulamento será considerada exceção e será tratada de modo particular, sendo que não haverá precedentes para nenhum dos casos.

**INFRAÇÕES:** Os infratores dessas normas serão julgados pela Comissão da Unidade, estando sujeitos à perda do direito de acesso às dependências do Laboratório.

**CASOS OMISSOS:** Os casos omissos e não constante nessas normas serão resolvidos pela Comissão da Unidade e levadas para deliberação de instância maior.